



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 064/2020

REDUÇÃO DE CARGA HORARIA PARA A
PROFESSORA ELAINE SCHWANCK HENDLER. -

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R :

A Redução da Carga Horária, a pedido da servidora ELAINE SCHWANCK HENDLER, matrícula nº 208, Professora, estatutária, com carga horaria 20 (vinte) horas semanais, REDUÇÃO da carga horária para 10 (dez) horas semanais, a contar de 14 de fevereiro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, conforme parecer da assessoria jurídica, solicitado pelo requerimento nº 698/2019 de 20/12/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 14 DE JFEBREIRO DE 2020. -.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações. -.-.-.-.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 14/02/2020

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1169